



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.843 de 19 de outubro de 2004.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. ELISÂNGELA FERREIRA DIAS, portadora do RG/SP. 25.311.891-8 para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A admissão será feita para o período de 19 de outubro a 21 de dezembro de 2004, junto à EM. Profª. Cenira Dias Baptista Frolini, ou enquanto perdurar o afastamento junto ao INSS da contratada Patrícia Garcia Venâncio, ou enquanto perdurar o afastamento da titular, Sra. Fátima Aparecida Vieira da Silva, designada para exercer função-atividade, conforme a Portaria n.º 2.282/2002.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2001, homologado pelo Decreto n.º 2.807, de 16 de abril de 2001 e prorrogado pelo Decreto n.º 3.076, de 16 de abril de 2003.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de outubro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete